



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL

REGULAMENTO

Alessandro Panitz Puglia, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a **TORNEIO BENEMERITOS DE JUDÔ NO BRASIL**, conforme o regulamento abaixo:

Artigo 1º - O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição **interclubes**, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

Artigo 2º - As equipes serão constituídas por atletas registrados nas Divisões Especial e Aspirante pela mesma entidade, nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

CLASSE	SEXO	IDADE	ANO NASC.
Sub 11-	Masculino	09 e 10 anos	2008 e 2007
Sub 13 -	Masculino	11 e 12 anos	2006 e 2005
Sub 15 -	Masculino	13 e 14 anos	2004 e 2003
Sub 18 -	Masculino	15,16 e 17 anos	2002,2001 e 2000
Sub 21 –	Masculino	18 a 20 anos	1999, 1998 e 1997
Sênior	Masculino	21 anos e acima	1996 e anteriores
Veteranos	Masculino	30 anos e acima	1987 e anteriores
Sub 15	Feminino	14 , 13 e 12 anos	2003, 2004 e 2005
Adulto	Feminino	15 anos e acima	2002 e anteriores

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJUDO.

Parágrafo único – A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º - As **equipes** serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



§ 1º - Para a formação da equipe da classe SENIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe Sub21 e Sub18. De acordo com as seguintes exigências:

- i-) A equipe deverá conter pelo menos 2 (dois) atletas da Classe Sênior;
- ii-) Os atletas das Classes Sub 21 e Sub 18 que participarem da Classe Sênior, não poderão constituir as Equipes de suas respectivas Classes.

§ 2º) - Para a formação da equipe da classe Sub21 masculino será permitida a participação de atletas da classe Sub18. De acordo com as seguintes exigências:

- i-) A equipe deverá conter pelo menos 2 (dois) atletas da Classe Sub 21;
- ii-) Os atletas da Classe Sub 18 que participarem da Classe Sub 21, não poderão constituir a Equipe Sub 18.

§ 3º) - Para a formação das equipes em todas as classes poderão ser emprestados até 2 atletas de outras associações, que deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da FPJUDO e deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a associação cessionária.

ORDEM DOS COMBATES

Artigo 5º - A ordem de combate para as classes, será de acordo com o **peso corporal** dos atletas:

Ordem de combate	Sub 11	Sub 13	Sub 15	Sub 15 feminino
1º	- 33 kg	- 34 kg	- 44 kg	- 44 kg
2º	- 36 kg	- 38 kg	- 48 kg	- 48 kg
3º	- 40 kg	- 42 kg	- 53 kg	- 53 kg
4º	-45 kg	-47 kg	-58 kg	-64 kg
5º	Livre	Livre	Livre	Livre

Parágrafo único - A substituição de um **titular** poderá ser feita pelo **reserva**, cujo peso corporal for correspondente ao da ordem de combate.

Artigo 6º - A ordem de combate, poderá ser modificada em cada confronto da equipe, sendo que o **Técnico** deverá apresentar a ordem na mesa de controle quando for solicitada.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Artigo 7º - Após apresentação da ordem dos combates pelo **Técnico** na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término dos confrontos da equipe.

TEMPO DOS COMBATES

(Artigo 8º) Os tempos de combate serão distintos para cada classe , a saber:

TEMPO DE LUTA			
MASCULINO		FEMININO	
CLASSE	TEMPO	CLASSE	TEMPO
SUB 11	2 MINUTOS*	SUB 15	3 MINUTOS
SUB 13	2 MINUTOS*	ADULTO	4 MINUTOS
SUB 15	3 MINUTOS		
SUB 18	4 MINUTOS		
SUB 21	4 MINUTOS		
SÊNIOR	4 MINUTOS		
VETERANOS	3 MINUTOS*		

* SEM GOLDEN SCORE

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º - O Sistema de apuração (independente do número de equipes) será a Chave Olímpica, ou seja, somente serão repescados as equipes que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 10º - Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com **pontuações empatadas**, o combate será decido no golden score, quando houver na Classe.

Artigo 11º - Todos os atletas escalados para a rodada deverão participar da saudação inicial entre as equipes. A não participação no cumprimento impedirá o atleta de competir na rodada e por consequência seu adversário ganhará a luta (da rodada) por Ippon.

Artigo 12º - Caso a Equipe não tenha o atleta corresponde na ordem de combate e a Equipe adversária possuir, esta última ganhará a luta (da rodada) por Ippon.

Artigo 13º - Quando um atleta se apresentar na **ordem de combate errada**, seu adversário será favorecido com vitória por **ippon** e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

Artigo 14º - Será considerada **vencedora** a equipe que conquistar maior número de vitórias.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Artigo 15º - Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada **vencedora** a equipe que obtiver maior número de vitórias por **ippon** ou por **wazari** ou por **yuko**, sucessivamente. Caso ainda termine tudo empatado, será o seguinte critério de desempate.

Nas Classes Sub11 – Sub13 - Sub15 – será sorteado um peso onde houve luta e haverá uma luta extra (poderão participar apenas dos atletas que foram escalados na rodada). No caso de Sub18 – Sub21, Sênior, Veteranos e Adulto feminino, cada equipe indicará um atleta para a luta extra.

Artigo 16º - Nas Classes Sub11, Sub13, Sub15 masculino e feminino será **obrigatório o cumprimento de todos os combates**, nas demais classe definida a vitória da equipe **antecipadamente**, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a **vencedora** sem a necessidade de realizar os demais combates.

Artigo 17º - Para sorteio das chaves será obedecido os cabeças de chaves, sendo os classificados em 1º. 2º. e os dois terceiros do Beneméritos do ano Anterior.

Artigo 18º - Para os atletas do Veteranos será obrigatório a apresentação de Atestado Médico e Termo de Responsabilidade.

DO TÉCNICO

Artigo 19º - O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da FPJ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade do ano vigente da FPJUDO. Só é permitido um técnico por área de competição.

DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

Artigo 20º - A participação e pesagem será divulgada em programação do expedida pela FPJUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 21º - Para as equipes classificadas em **primeiro, segundo e terceiros lugares** serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

Artigo 22º - O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um **BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL**, a saber:

Sub 11 -	TROFÉU "SENSEI IKUO ONODERA"
Sub 13 -	TROFÉU "SENSEI SEBASTIÃO GERMANO DA SILVA"
Sub 15 -	TROFÉU "SENSEI MATHEUS SUGIZAKI "



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Sub 15 -	TROFÉU "MIRIAM TEREZA BEZERRA CORREA "
Sub 18 –	TROFÉU "SENSEI MESSIAS RODARTE CORREA”
Sub 21 –	TROFÉU "SENSEI NOBUO SUGA "
Sênior	TROFÉU "SENSEI UADI MUBARAC "
Adulto Feminino	TROFÉU "SENSEI SERGIO ADIB BAHÍ"
Veteranos Masculino	TROFÉU "SENSEI YOKICHI KIMURA”

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23º - É obrigatório o uso dos Judoguis Branco e Azul para todas as Classes exceto Sub 11. Na Classe Sub 11 é obrigatório o uso do Judogui Branco sendo facultado o Judogui Azul em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 24º - Será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais de mesa, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 25º - Casos omissos serão decidido pela Coordenação Técnica.

Artigo 26º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de janeiro de 2017
Alessandro Panitz Puglia
Presidente.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



LIBERAÇÃO DE ATLETA PARA O TORNEIO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL

O Presidente ou Técnico responsável, _____
(nome do presidente ou do técnico da Entidade Esportiva de Origem)

declara que o atleta

Registrado na FPJUDO sob o nº _____, da _____ Delegacia Regional,

está liberado a participar do Torneio Beneméritos de Judô no Brasil de 2015 .

Entidade Esportiva de origem: _____

Entidade Esportiva de destino: _____

Nome legível e assinatura do Presidente ou do Técnico da entidade esportiva de Origem

Nome legível e assinatura do Presidente ou do Técnico da entidade esportiva de Destino

Nome legível e assinatura do Atleta ou responsável



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



ANEXO II TERMO DE REPONSABILIDADE E ATESTADO MÉDICO PARA A CLASSE VETERANOS DO TORNEIO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL

NOME DO(A) ATLETA: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ FONE: DDD(_____) _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/19___. RG.: _____

CARTEIRA da FPJUDO nº _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE do ATLETA

O(A) Atleta acima qualificado(a) declara ter pleno conhecimento do regulamento e das regras deste CAMPEONATO, isentando de qualquer responsabilidade a Federação Paulista de Judô, por acidentes que aconteçam durante a realização do evento.

_____, de _____ de 2015.

Assinatura do atleta

ATESTADO MÉDICO

O(A) abaixo assinado(a), profissional devidamente habilitado(a), atesta que, o(a) atleta acima qualificado(a) encontra-se apto(a) física e mentalmente, para disputar o CAMPEONATO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL.

_____, de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo com CRM do médico.